



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

ESCLARECIMENTO 01
CONCORRÊNCIA Nº Nº 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024

“----- Forwarded message -----

De: <leandro@oliveiraeng.com.br>

Date: sex., 12 de abr. de 2024 às 18:34

Subject: DÚVIDAS CONCORRÊNCIA 02/2024

To: <fipase@superaparque.com.br>

Boa tarde,

Nunca participei de licitações, desta forma segue algumas dúvidas.

1. No site compras.gov informa que a entrega da proposta tem data de 01/04/2024 às 09:00Hs, porém edital tem data de sessão publica para o dia 21/05/2024 as 14h, como funciona isso? No dia 21/05 abrirá um acesso para essa concorrência? No qual anexaremos a proposta e documentos?
2. Estou cadastrado no SICAF, fiz o cadastro das minhas certidões e documentos, porém no nível VI – Qualificação Econômico-Financeira exige incluir o Balanço Patrimonial, esse documento meu contador me orientou que não deve ser exigido para empresa de lucro presumido, conseguem me orientar se posso ficar sem esse documento? No edital no item 11. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, só consta que devo apresentar a Certidão negativa de falência ou recuperação judicial.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,
Leandro Cesar de Oliveira
Oliveira Engenharia
Fone: (16) 99744-0301
Rua Américo Puti, 50, Real Sul
Ribeirão Preto, SP
www.oliveiraeng.com.br”



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

Respostas

1. No site compras.gov informa que a entrega da proposta tem data de 01/04/2024 às 09:00Hs, porém edital tem data de sessão publica para o dia 21/05/2024 as 14h, como funciona isso? No dia 21/05 abrirá um acesso para essa concorrência? No qual anexaremos a proposta e documentos?

Resposta: Conforme edital, item 3.2: Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço e a documentação técnica, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. A sessão pública ocorrerá em 21 de maio de 2024 às 14h.

2. 2. Estou cadastrado no SICAF, fiz o cadastro das minhas certidões e documentos, porém no nível VI – Qualificação Econômico-Financeira exige incluir o Balanço Patrimonial, esse documento meu contador me orientou que não deve ser exigido para empresa de lucro presumido, conseguem me orientar se posso ficar sem esse documento? No edital no item 11. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, só consta que devo apresentar a Certidão negativa de falência ou recuperação judicial.

Resposta: As exigências de qualificação econômico-financeira desta licitação são apenas aquelas definidas no item 11 do edital.

Ribeirão Preto, 19 de abril de 2024.

Dalton Siqueira Pitta Marques
Presidente da Comissão de Licitação da FIPASE